



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2210.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, para os **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Sr. Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 23 de outubro de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO